

PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

EDITAL 03/2009 - ML

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Mestrado em Letras – área de concentração em Literatura Comparada, para ingresso no 1º semestre de 2010.

No período de **23 de novembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS** - área de concentração: Literatura Comparada: Literaturas de Língua Portuguesa, a partir do 1º semestre de 2010, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - OBJETIVOS:

O Programa de Mestrado em Letras tem por meta realizar os seguintes objetivos:

- A) Formar docentes e pesquisadores para os cursos de Letras, que sejam capazes de desenvolver pesquisas científicas e ministrar aulas, com domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos nas áreas de Teoria literária e Literatura Comparada.
- B) Viabilizar a circulação da produção científica do Programa e dos pesquisadores da área de Letras, por meio da criação de veículos de divulgação impressos e audiovisuais.
- C) Contribuir para a descentralização das atividades de Pós-graduação, ainda concentradas nas capitais e regiões próximas.
- D) Disseminar através de eventos, seminários e encontros, defesas de mestrado e os estudos comparados de literaturas de Língua Portuguesa, contribuindo para ampliar a bibliografia da área e a formação de profissionais aptos a trabalhar com história e cultura afro-brasileira.
- E) Proporcionar a atualização de conhecimentos na área de Letras realizando eventos de natureza científica e estimulando a participação docente e discente em eventos de outros programas da área.
- F) Concentrar a investigação científica a partir de núcleos temáticos, contidos na área de concentração e nas linhas de pesquisa, contemplando a articulação interdisciplinar.
- G) Promover a integração entre graduação e pós-graduação

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Literatura Comparada: Literaturas de Língua Portuguesa O Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado) da Faculdade de Comunicação, Educação e Turismo (FCETUR) da Universidade de Marília - UNIMAR propõe estudos integradas e comparativos das literaturas de língua portuguesa, apresentando um caráter interdisciplinar, com ênfase em estudos sócio-culturais, tendo como seus objetos a análise e exame da produção literária, crítica e jornalística do Brasil, Portugal e dos países africanos de língua portuguesa. Visa a convergência de campos específicos do conhecimento que permitam elucidar e compreender as relações e interações que se estabelecem entre as literaturas dos países de língua portuguesa, a partir de pressupostos teórico - metodológicos comparativos, não somente entre as próprias literaturas mas também entre literatura e as mídias. A área de concentração em Literatura Comparada: Estudos de Literaturas de Língua Portuguesa enfoca estudos das manifestações literárias, procurando analisar as interfaces e intertextualidades entre literaturas de países que têm a língua portuguesa como código lingüístico comum. Prevê abordagens teórico-metodológicas de teorias literárias e literatura comparada na análise das obras que compõem os cânones das literaturas Portuguesa, brasileira, caboverdiana, angolana e moçambicana e sua inserção e contextualização em seus países de origem. Constitui-se de duas linhas de pesquisa:

- 1) Literaturas Portuguesa e Brasileira: Estudos sócio-culturais e
- 2) Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

3 - LINHAS DE PESQUISAS:

1- Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa Literatura Comparada: Literaturas de Língua Portuguesa

Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa Prevê estudos comparados principalmente entre as literaturas brasileira, portuguesa, caboverdiana, angolana e moçambicana, tendo sempre como um dos termos comparados uma das literaturas de países africanos citados acima.

Projetos de Pesquisa em andamento:

- A) “Inês de Camões” na poesia brasileira? um rito brasileiro para um mito português (de Álvares de Azevedo a Jorge de Lima) - Profa. Dra. Lúcia Correia Marques de Miranda Moreira
- B) Leitores e narradores nas literaturas contemporâneas de Língua Portuguesa: Guimarães Rosa, José Saramago, Luandino Vieira e Mia Couto. - Profa. Dra. Suely Fadul Villibor Flory
- C) Literatura e identidade nacional: imperialismo e colonialismo. - Profa. Dra. Heloísa Helou Doca
- D) Poesia e visualidade nas literaturas contemporâneas de língua portuguesa. - Prof. Dr. Antônio Manoel

Literatura Comparada: Literaturas de Língua Portuguesa

Literatura Comparada: Literaturas de Língua Portuguesa

2) Literaturas Portuguesa e Brasileira: Estudos sócio- culturais Literatura Comparada: Literaturas de Língua Portuguesa

Reúne projetos de pesquisa que estudam as literaturas Portuguesa e Brasileira e sua contextualização sócio-cultural, prevendo, tanto pesquisa sobre cada uma das literaturas ou autores, separadamente, como, sob a ótica dos estudos comparados, análises de dois ou mais autores da mesma ou de cada uma das literaturas.

Projetos de pesquisa em andamento:

A) A poética de Fernando Pessoa: O livro do Desassossego - Profa. Dra. Elêusis Miriam Camocardi

B) A Poética de Eugênio de Andrade - Profa. Dra. Ana Maria Gottardi

C) Estudo das personagens picarescas na literatura brasileira - Prof. Dr.

Altamir Bottoso

D) Projeção do romanceiro tradicional ibérico na moda caipira de raízes - Prof. Dr. Romildo Sant'Anna

4 - DURAÇÃO DO CURSO:

De 18 a 30 meses.

5 - NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco vagas).

6 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:

De acordo com o Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Letras:

Artigo 5º - A integralização das atividades necessárias à obtenção do título de Mestre, far-se-á em unidade de créditos, correspondendo, cada unidade, a 15 horas de atividades programadas. Por hora de atividade programada, entende-se aquela relativa a aulas (teóricas, de exercícios, de laboratórios ou de campo), a seminários, a atividades de pesquisa, a estudo dirigido e preparo de tese ou dissertação.

§ 1º- Para o Mestrado, o candidato deverá integralizar 48 créditos teóricos em disciplinas, 12 créditos práticos em atividades programadas e 60 créditos para a dissertação, o que corresponde, respectivamente a 720 horas-aula, 180 horas-aula e 900 horas-aula, num total de 1800 horas-aula.

§ 2º - O elenco de disciplinas deverá ser composto, obrigatoriamente, por 50% de créditos da área de concentração e 50 % de créditos de domínio conexo.

§ 3º - A critério do orientador, poderá o aluno ser indicado a integralizar os créditos em disciplinas, tanto da Área de Concentração como de Domínio Conexa, em outros Programas de Pós-graduação de reconhecido mérito, nunca ultrapassando 1/3 das disciplinas cursadas.

§ 4º - Cumpridas todas as exigências descritas neste Regulamento, o candidato receberá o título acadêmico de Mestre em Letras.

7 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Curso recomendado pela CAPES/MEC.

8- CORPO DOCENTE**8.1 - Corpo Docente permanente:**

Professores Permanentes			
Nome	Título	Área de Titulação	Linha de pesquisa
Altamir Botoso	Doutor	Letras	Literaturas Portuguesa e Brasileira – Estudos sócio-culturais
Andréia Cristina F. B. Labegalini	Doutora	Educação	Estudos comparados de literaturas de língua portuguesa
Antonio Manoel dos Santos Silva	Doutor e Livre Docente	Letras – UNESP Literatura Brasileira	Estudos comparados de literaturas de língua portuguesa Literaturas Portuguesa e Brasileira – Estudos sócio-culturais
Ana Maria Gottardi	Doutora	Letras – USP	Literaturas Portuguesa e Brasileira – Estudos sócio-culturais
Elêusis M. Camocardi	Doutora	Letras – UNESP	Literaturas Portuguesa e Brasileira – Estudos sócio-culturais
Heloisa Helou Doca	Doutora	Letras	Estudos comparados de literaturas de língua portuguesa
Romildo Sant'Anna	Doutor Livre Docente	Teoria Literária – USP Letras – UNESP	Literaturas Portuguesa e Brasileira – Estudos sócio-culturais
Suely F. V. Flory	Doutora e Livre Docente	Teoria Literária Letras – UNESP	Estudos comparados de literaturas de língua portuguesa

Professores Colaboradores			
Nome	Título	Área de titulação	Linha de Pesquisa
Elza Miné	Livre docente	Literatura Comparada	Estudos comparados de literaturas de língua portuguesa
Tânia Macedo	Livre docente	Literatura Comparada	Literaturas Portuguesa e Brasileira – Estudos sócio-culturais

09 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Apresentar uma cópia do pré-projeto; (no final deste Edital encontram-se as Instruções para a elaboração do pré-projeto)
- Apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação;
- Apresentar fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Apresentar o *Curriculum Vitae*, (preferência na Plataforma Lattes);
- Apresentar fotocópia dos documentos pessoais (RG, CIC, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento e/ou Nascimento);
- Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e anexar comprovante de quitação.

10 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

De acordo com o Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Letras:

Artigo 3º - O processo de seleção de candidatos será anual, na dependência da existência de vagas, e se constituirá de duas etapas:

I – A primeira etapa, com caráter eliminatório, constará de prova escrita de conhecimentos específicos da área com base na programação apresentada;

II - A segunda etapa constará de:

- a) proficiência em língua estrangeira; (obrigatória)
- b) análise do curriculum vitae e do histórico escolar;
- c) entrevista com base em pré-projeto apresentado pelo candidato.

a) Da prova escrita:

A prova escrita dissertativa, simultânea para todos os candidatos, será realizada com a presença da Comissão Examinadora no dia **04 de março 2010** às 9h00 no Bloco XI em sala a ser determinada no dia da prova;

A prova escrita terá a duração máxima de 03 (três) horas;

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a realização da mesma;

A Prova Escrita poderá constar de questões dissertativas ou versar sobre tema único de caráter dissertativo, selecionado pela Comissão Examinadora e tendo por base um texto específico da área de comunicação;

Eventuais rascunhos deverão ser utilizados em papel fornecido pela Comissão Examinadora;

Não haverá segunda chamada bem como revisão de prova;

A prova Escrita será avaliada de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos pela Comissão Examinadora, admitindo-se fração de meio ponto. A nota mínima exigida para aprovação é de 70,00 (setenta) pontos.

O resultado da prova escrita será publicado no Edital com o Resultado final do processo de Seleção.

b) Da Prova de Proficiência de Línguas - Inglês

A prova será no dia **04 de março 2010** às 14h00 com consulta em dicionário que o candidato deverá trazer.

OBS: A nota mínima na prova de proficiência é de 70,00 (setenta) pontos

c) Da Entrevista:

O candidato selecionado na Análise de Currículo estará apto a participar da ENTREVISTA.

A Comissão Examinadora convocará os candidatos selecionados na PRIMEIRA ETAPA para realização da ENTREVISTA no dia **05 de março 2010**, em local e horários especificados no dia da Prova Escrita.

A ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada. O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA, será considerado desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção. A nota mínima é de 70,00 (setenta) pontos.

Não haverá segunda chamada bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para o Curso de Mestrado em Letras e linhas de pesquisas, disponibilidade de

horários para freqüentar as aulas; dedicação aos estudos, atividades extra-classe, eventuais esclarecimentos relativos ao Programa bem como à propostas do Pré-projeto de dissertação, apresentado pelo candidato.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos.

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto.

O resultado da avaliação da ENTREVISTA será publicado no EDITAL com o RESULTADO FINAL do processo de seleção.

11 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida na ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* na PROVA ESCRITA e na ENTREVISTA.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria de Pós-graduação e na internet no dia **08 de março 2010**.

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas.

Serão considerados habilitados para ingressar no PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS no 1º Semestre do ano 2010, os 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados que obtiverem a maior pontuação na soma final das avaliações (ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* , PROVA ESCRITA, PROFICIÊNCIA E ENTREVISTA).

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes, (por ordem de classificação de pontuação) correspondentes ao número de vagas.

12 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora, indicada pela Pro-reitoria de Pós-graduação da UNIMAR, será integrada pelos professores:

Profa. Dra. Suely Fadul Villibor Flory

Profa. Dra. Elêusís Mírian Camocardi

Profa. Dra. Ana Maria Gottardi

Prof. Dr. Antônio Manoel dos Santos Silva

Prof. Dr. Romildo Antonio Sant'Anna

Profa. Dra. Heloisa Helou Doca

Prof. Dr. Altamir Botoso

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como aos requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que tiver sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.

2 - A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

3 - Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria de Pós-graduação (Bloco XI), para efetuar a matrícula no Programa de Mestrado em Letras, no **período de 09 a 12 de março de 2010**, munidos dos documentos necessários informados no Edital. O não comparecimento no respectivo prazo, implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

4 - Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na análise de *Curriculum*. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na ENTREVISTA e em seguida o candidato que tiver maior tempo no exercício do magistério superior, comprovado no *CURRICULUM VITAE*.

5 – Não serão aceitos para a inscrição, documentos emitidos por *fac simile* bem como inscrições condicionais.

6 – As aulas terão início no dia **10 de março de 2010** e serão ministradas nos períodos da manhã e da tarde, em datas informadas no cronograma de atividades do Curso.

7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Pro-reitoria de Pós-graduação da UNIMAR.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 23 de novembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010

PERÍODO DE SELEÇÃO:

- ANÁLISE E AVALIAÇÃO do *CURRICULUM VITAE*
- PROVA ESCRITA - Dia 04 de março de 2010 – 9h00
- PROVA DE PROFICIÊNCIA – Dia 04 de março de 2010 – 14h00

- ENTREVISTA – Dia 05 de março de 2010 – manhã e tarde
- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 08 de março de 2010
- MATRÍCULA – De 09 a 12 de março de 2010
- INÍCIO DAS AULAS - 10 de março de 2010
- VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 50,00
- **VALOR DO INVESTIMENTO** – 25 PARCELAS DE R\$ 800,00 (VALOR INICIAL) COM REAJUSTE ANUAL PELO IGPM/FGV, a serem prorrogadas por mais seis ou doze meses (em casos excepcionais) com pagamento mensal de R\$ 800,00 até a defesa da dissertação. Desconto de R\$ 100,00 para pagamento até o dia 10 de cada mês.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Pós-graduação– Bloco XI – Campus Universitário, no horário das 8h00 às 11h30, das 14h00 às 17h30 de Segunda à Sexta-feira, no período de **23 de novembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010**.

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado em, no máximo, 10 páginas, em formato Word, com fonte Times New Roman, tamanhos 12 para corpo de texto e 10 para citação, espaço 1,5 (um e meio), recuo de parágrafo de 01 cm;
- Não serão selecionados projetos que não estejam relacionados com as Linhas de Pesquisa, assim como não serão aceitos projetos elaborados fora do modelo estabelecido pelo Programa;
- Será valorizado o conhecimento, por parte do candidato, da Bibliografia de Referência da Linha de Pesquisa na qual inscreve o seu trabalho e, também, da bibliografia que sustenta a proposta de pesquisa.

Estrutura do projeto de pesquisa

- *Dados de Identificação do Candidato:* dados pessoais, dados básicos do projeto de pesquisa, dados de interesse do candidato para o preenchimento de vaga no Programa;
- *Título:* deve indicar o conteúdo do trabalho de maneira clara, designando-se com a exatidão desejável de um trabalho científico;
- *Linha de Pesquisa:* deve indicar apenas uma Linha de Pesquisa a que o projeto de pesquisa proposto se vinculará;

- *Introdução*: O texto de apresentação do projeto deverá conter: a) uma delimitação clara e objetiva do tema a ser estudada; b) uma síntese da bibliografia fundamental (geral e específica) que permita situar teoricamente o problema abordado; c) definição de algumas hipóteses de trabalho. Esse texto deve, além disso, justificar a proposta de pesquisa no âmbito dos estudos sobre a Comunicação e suas interfaces;
- *Objetivos*: devem ser definidos com clareza e distinguidos entre gerais e específicos. Sugere-se um objetivo geral e até três objetivos específicos;
- *Metodologia*: devem ser indicados os instrumentos teóricos e críticos para a realização da pesquisa, dando-se destaque, se possível e, às etapas de execução do trabalho e aos procedimentos a serem utilizados em cada passo;
- *Cronograma*: o candidato deverá apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a realização de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 30 meses para o mestrado.

Observação importante:

A defesa de dissertação está incluída nesse prazo. Portanto: a) O exame de qualificação da dissertação só poderá realizar-se após o cumprimento de todos os créditos exigidos pelo Programa; b) o exame de qualificação da dissertação deve ser realizado seis meses antes da defesa; c) a defesa de dissertação deve ser realizada um mês antes da entrega do exemplar definitivo à Biblioteca.

UNIMAR – UNIVERSIDADE DE MARILIA

Endereço: Campus Universitário

Av. Hygino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARILIA - SP

Secretaria de Pós-graduação– Bloco XI

Secretaria: Telefone (14) 2105 - 4100

E-mail: propos@unimar.br

Home Page: <http://www.unimar.br>

Marília, 16 de novembro de 2009.

Profa Dra. Suely Fadul Villibor Flory

Coordenadora do Programa de Mestrado em Letras